



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 020/2022

SÚMULA: Dispõe Sobre a nomeação dos membros do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Planejamento de Mirador-COMDUPLAM**, e das outras providências:

O Senhor **Fabiano Marcos da Silva Travain**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando os dispostos no Título V - capítulo I - Seção I – mais especificamente nos artigos nº 164, 165 e 166 da Lei N.º 191/2013 de 11 de abril de 2013, que instituiu o Plano Diretor do Município de Mirador-Estado do Paraná.

DECRETA

Artigo 1º - Fica nomeado os novos membros para comporem o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Planejamento de Mirador-COMDUPLAM**, órgão consultivo e deliberativo em matéria de gestão de políticas públicas territoriais, urbanas ou rurais, em conformidade com o artigo 166 da Lei Municipal nº 191/2013, conforme segue abaixo relacionados:

I - 05 (cinco) representantes da Prefeitura do Município de Mirador, assim distribuídos:

A) 01 (um) representante da Secretaria de Planejamento ou Finanças;

Titular: Lindorval Miranda
Suplente: Juliana Débora da Silva Santos

B) 01 (um) representante da Secretaria de Meio Ambiente ou Saúde;

Titular: Tassiane Helena Gomes Silvério
Suplente: Priscilla de Souza Gama Pires

C) 01 (um) representante da Secretaria de Obras ou Urbanismo;

Titular: Emerson Roberto Mazini
Suplente: Elias Arruda Barbosa

D) 01 (um) representante da Secretaria de Agricultura ou Indústria e Comércio;

Titular: Flavio Rodrigues
Suplente: Fernando Trindade de Carvalho

E) 01 (um) representante da Secretaria de Educação e Cultura ou Promoção Social;

Titular: Marta Ferreira Rodrigues



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

Suplente: Ketlin Davinia Pires de Souza Azevedo

II - 01 (um) representante do Distrito de Quatro Marcos;

Titular: José Carlos da Silva
Suplente: José Carlos Beraldo

III - 05 (cinco) representantes da sociedade civil, assim distribuídos:

A) 01 (um) representante da Câmara Municipal;

Titular: Álvaro Aparecido Carreira
Suplente: Maria Roseli Lima

B) 01 (um) representante da EMATER ou Colégio Estadual;

Titular: Danilo Tiveron
Suplente: Juliana Souza e Brito Sabino Daminelli

C) 01 (um) representante da APAE

Titular: Mariza Fernandes Hidalgo
Suplente: Fabiana Teixeira

D) 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores;

Titular: Loiva Kuch
Suplente: Paulo César de Cardoso

E) 01 (um) representante da Associação da Vila Rural ou Associação de Pequenos e Médios produtores Rurais.

Titular: Antônio Carlos Malaquias
Suplente: Américo Farinha Cardoso

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em seu inteiro teor o Decreto Municipal nº 081/2020 de 17 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04